

Meta		CUMPRIMENTO DA META			
		1º Grau	2º Grau	TRT-2	
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos <i>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.</i>	= > 100%	104,98%	88,27%	99,24%	
Índice de Processos Julgados – IPJ		104,98%	88,27%	99,24%	
Meta 2 - Julgar processos mais antigos <i>Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º Graus.</i>	= > 93%	103,54%	101,90%	103,24%	
Índice de Processos Antigos – IPA		96,30%	94,76%	96,02%	
Meta 3 - Estimular a conciliação <i>Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.</i>	= > 52,84%	93,08%	—	93,08%	
Índice de Conciliação – ICONc		49,19%	—	49,19%	
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento <i>Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.</i>	<= 51,01% (1º Grau: <=54,02% 2º Grau: <=38,56%)	110,67%	95,65%	108,17%	
Taxa de Congestionamento Líquida - TCLNFISC		48,81%	40,31%	47,16%	
Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário <i>Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.</i>	= 100%	—	—	100,00%	
Meta 10 - Promover a Transformação Digital - Justiça 4.0 <i>Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.</i> <i>Ações: Juízo 100% Digital, Balcão Virtual e Codex.</i>	= 100%	—	—	100,00%	
Meta 11 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente <i>Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.</i>	= 100%	—	—	100,00%	
Meta 12 - Promover a saúde de magistrados e servidores (Meta específica da Justiça do Trabalho em 2022) <i>Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.</i>	= 100%	Servidores: 100%	Magistrados: 0,00%	66,67%	
Percentual de magistrados e servidores que realizaram exame periódico de saúde		Servidores: 43,7%	Magistrados: 1,4%		

Parâmetros dos sinalizadores:

-  meta atingida: 100% ou mais
-  entre 85% e 99,9%
-  menor que 85%



Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

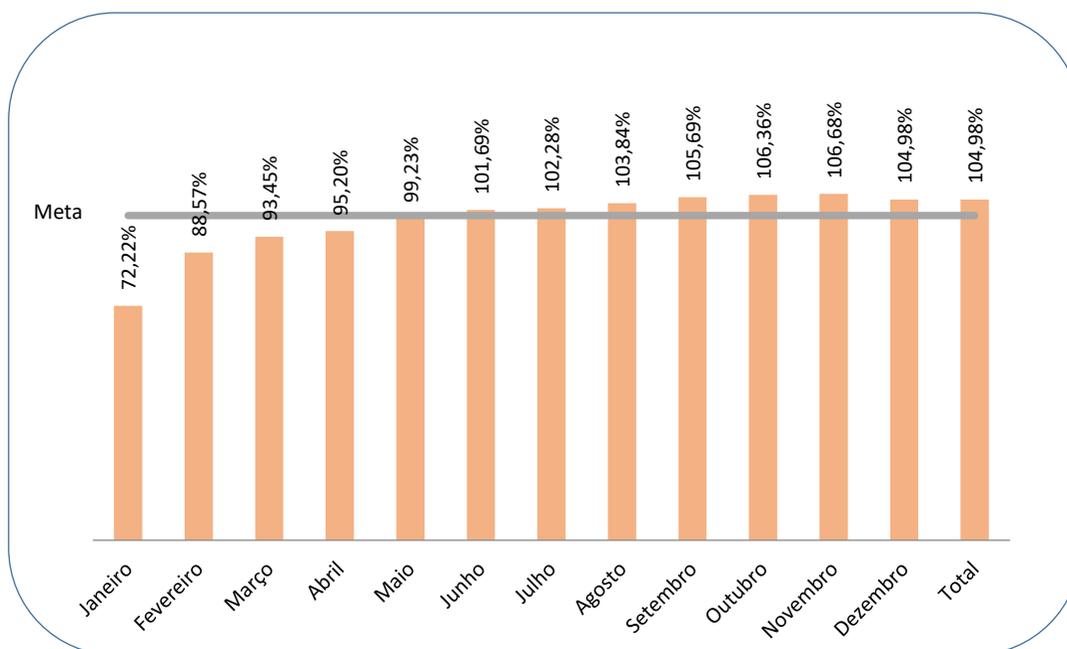
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

1º Grau		Referência: Dezembro / 2022			
Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado ^{1,2}	³
Janeiro	18.691	14.226	72,22%	72,22%	●
Fevereiro	26.565	27.456	100,35%	88,57%	●
Março	32.094	32.608	100,53%	93,45%	●
Abril	27.035	27.284	100,31%	95,20%	●
Mai	30.708	34.919	113,17%	99,23%	●
Junho	28.343	33.221	113,23%	101,69%	●
Julho	29.753	31.888	105,51%	102,28%	●
Agosto	31.990	36.490	113,35%	103,84%	●
Setembro	28.818	34.780	120,44%	105,69%	●
Outubro	27.556	31.114	112,55%	106,36%	●
Novembro	26.420	29.185	110,20%	106,68%	●
Dezembro	23.481	19.308	82,26%	104,98%	●
Total	331.454	352.479	-	104,98%	●

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Com a manutenção da quantidade de processos julgados ao longo dos meses, o 1º grau fecha o ano com 104,98% de cumprimento da meta.



Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

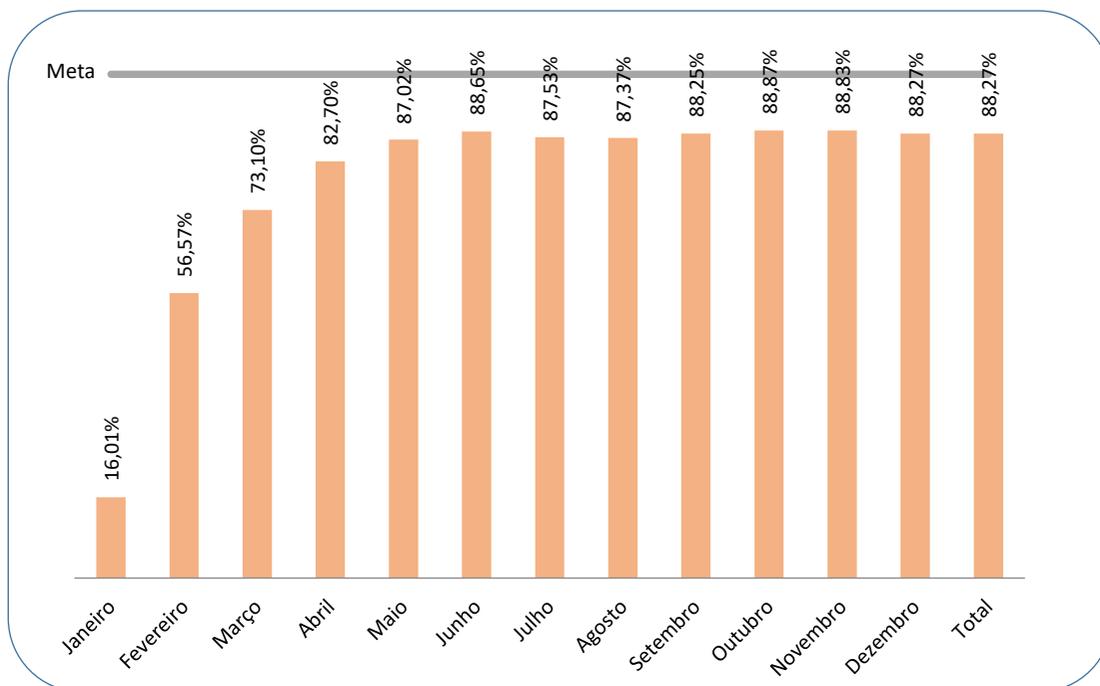
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

2º Grau		Referência: Dezembro / 2022			
Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado ^{1,2}	³
Janeiro	6.520	1.067	16,01%	16,01%	●
Fevereiro	16.128	11.893	73,22%	56,57%	●
Março	15.815	15.315	97,08%	73,10%	●
Abril	11.520	13.236	114,94%	82,70%	●
Maiο	17.005	16.845	99,87%	87,02%	●
Junho	14.856	14.277	96,01%	88,65%	●
Julho	16.713	13.734	82,06%	87,53%	●
Agosto	17.707	15.312	86,49%	87,37%	●
Setembro	18.558	17.328	93,74%	88,25%	●
Outubro	14.728	13.894	94,57%	88,87%	●
Novembro	15.589	13.641	88,49%	88,83%	●
Dezembro	11.052	8.507	79,50%	88,27%	●
Total	176.191	155.049	-	88,27%	●

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Em apenas um mês do ano de 2022 a quantidade de processos julgados foi superior à de distribuídos, sendo insuficiente para o cumprimento da meta no 2º grau.



Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

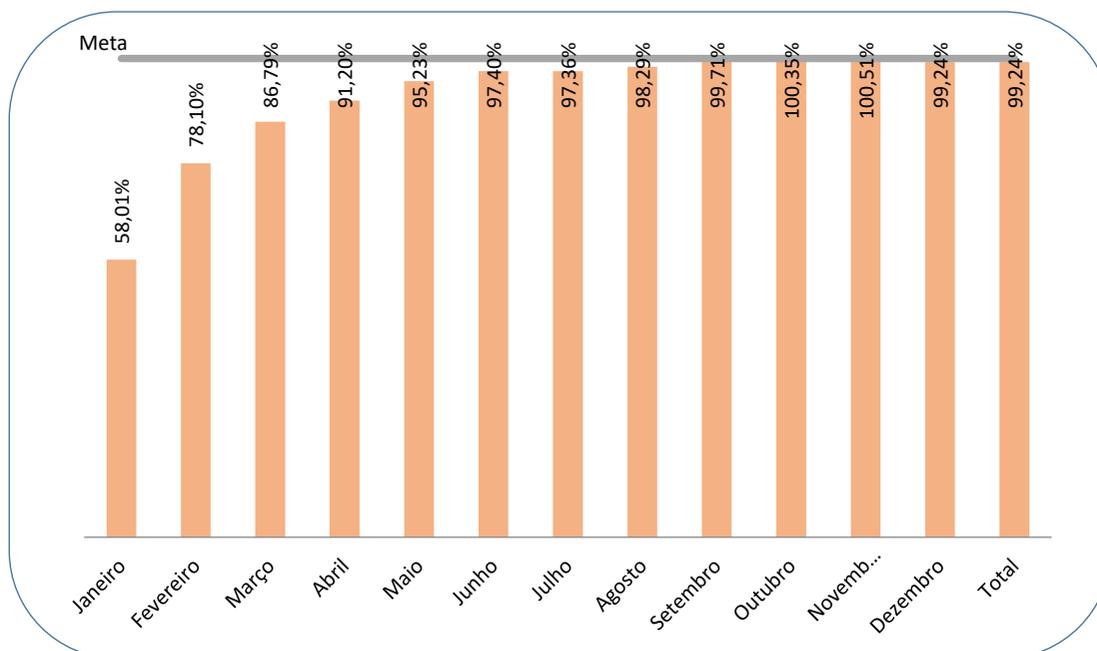
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Total Tribunal			Referência: Dezembro / 2022		
Mês	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Cumprimento da meta no mês	Cumprimento da meta acumulado ^{1,2}	³
Janeiro	25.211	15.293	58,01%	58,01%	●
Fevereiro	42.693	39.349	90,24%	78,10%	●
Março	47.909	47.923	99,40%	86,79%	●
Abril	38.555	40.520	104,66%	91,20%	●
Maiο	47.713	51.764	108,47%	95,23%	●
Junho	43.199	47.498	107,44%	97,40%	●
Julho	46.466	45.622	97,15%	97,36%	●
Agosto	49.697	51.802	103,82%	98,29%	●
Setembro	47.376	52.108	110,02%	99,71%	●
Outubro	42.284	45.008	106,31%	100,35%	●
Novembro	42.009	42.826	102,22%	100,51%	●
Dezembro	34.533	27.815	81,40%	99,24%	●
Total	507.645	507.528	-	99,24%	●

1. Na aferição, excluem-se os processos que tiveram cancelamento da distribuição e os remetidos para outro tribunal ou jurisdição.

2. O cálculo da meta considera os processos que entraram e saíram da meta por suspensão.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



O TRT 2 fecha o ano de 2022 com 99,24% de cumprimento da Meta 1, considerando o 1º e 2º graus de jurisdição. Apenas em 8 meses os processos julgados superaram a quantidade de processos distribuídos, sendo que a meta é de julgamento de quantidade maior de processos do que os distribuídos.



Meta 2 - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º Graus

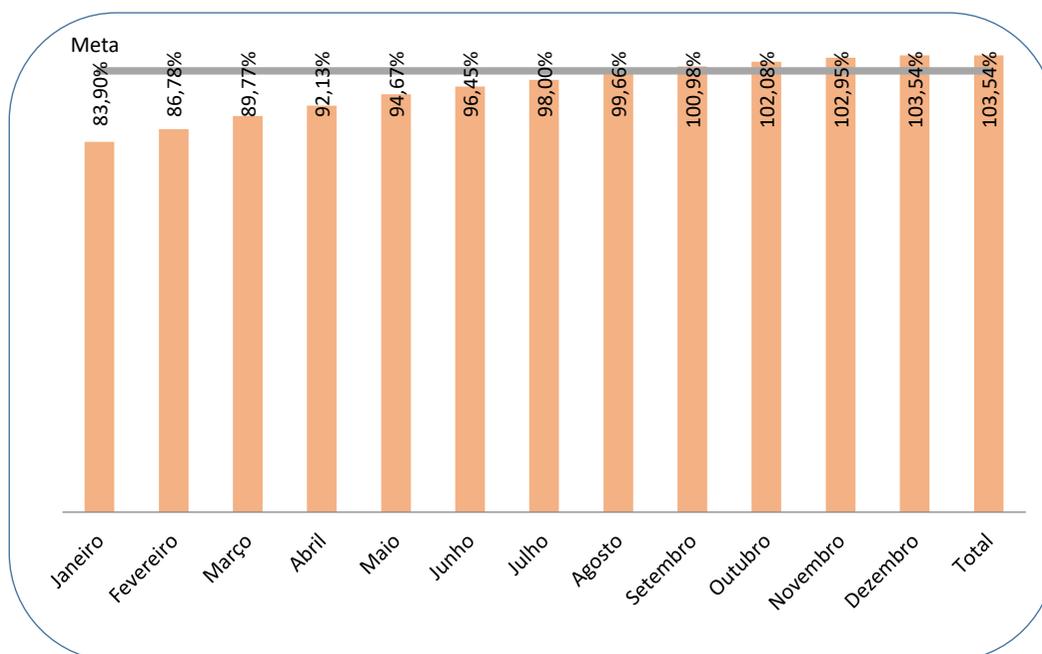
2019 2016 2015 2014

1º Grau		Referência: Dezembro / 2022		
Mês	Saldo Pendente de Julgamento ¹	Distribuídos até 31/12/2020 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	42.295	3.506	83,90%	●
Fevereiro	37.137	5.192	86,78%	●
Março	31.804	5.353	89,77%	●
Abril	27.570	4.266	92,13%	●
Maio	23.033	4.609	94,67%	●
Junho	19.924	3.925	96,45%	●
Julho	17.189	3.216	98,00%	●
Agosto	14.215	3.340	99,66%	●
Setembro	11.838	2.596	100,98%	●
Outubro	9.872	2.152	102,08%	●
Novembro	8.302	1.729	102,95%	●
Dezembro	7.220	1.124	103,54%	●
Total	-	41.008	103,54%	●

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e exclui os que entraram em suspensão.

2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2019.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Com a manutenção no julgamento de processos antigos ao longo do ano, a meta foi cumprida a partir de setembro na 1ª instância.



Meta 2 - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º Graus

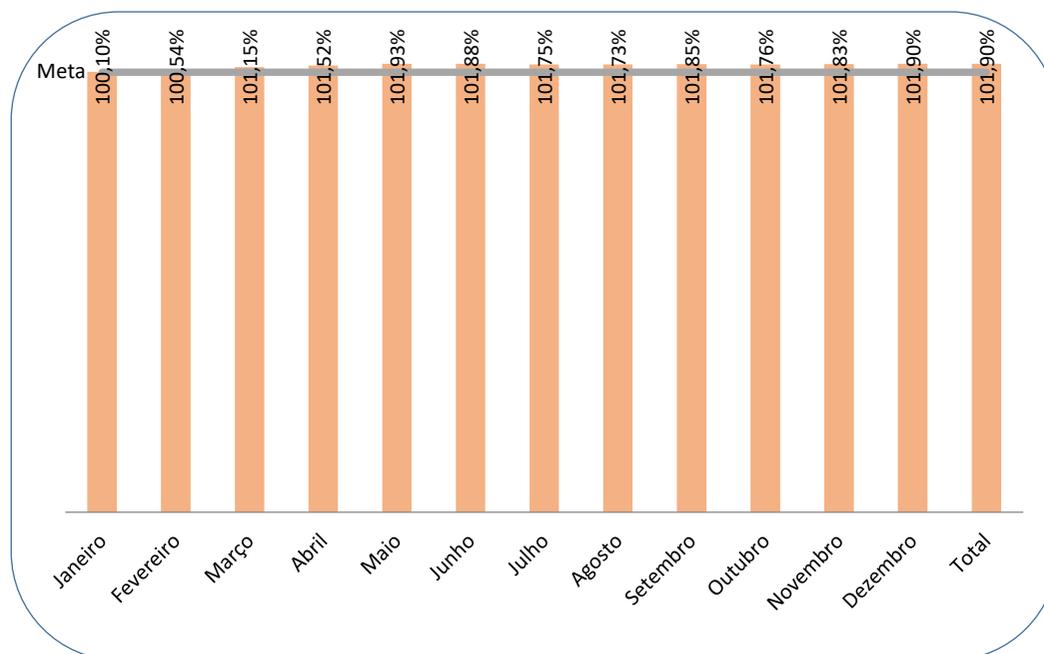
2019 2016 2015 2014

2º Grau		Referência: Dezembro / 2022		
Mês	Saldo Pendente de Julgamento ¹	Distribuídos até 31/12/2020 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	2.911	43	100,10%	●
Fevereiro	2.745	288	100,54%	●
Março	2.513	320	101,15%	●
Abril	2.373	251	101,52%	●
Maio	2.213	219	101,93%	●
Junho	2.242	147	101,88%	●
Julho	2.306	149	101,75%	●
Agosto	2.326	220	101,73%	●
Setembro	2.290	216	101,85%	●
Outubro	2.334	157	101,76%	●
Novembro	2.311	131	101,83%	●
Dezembro	2.289	89	101,90%	●
Total	-	2.230	101,90%	●

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e exclui os que entraram em suspensão.

2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2019.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Com um baixo saldo de processos antigos no início do ano de 2022, aliado a uma grande quantidade de processos julgados em 2021, o 2º grau cumpriu a meta já em janeiro/2022.



Meta 2 - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º Graus

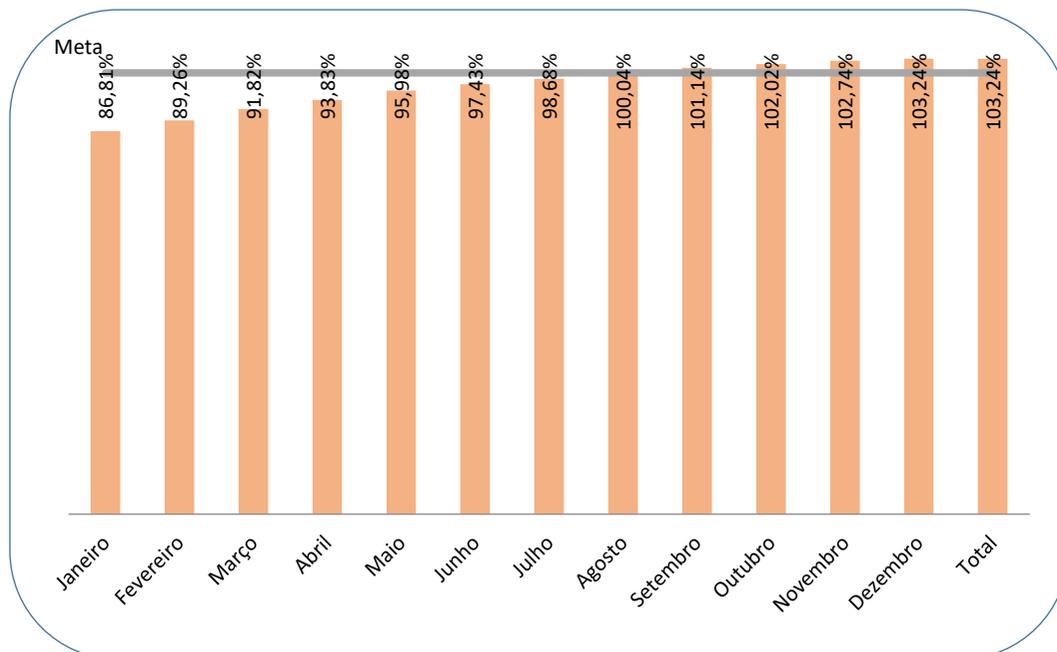
2019 2016 2015 2014

Total Tribunal		Referência: Dezembro / 2022		
Mês	Saldo Pendente de Julgamento ¹	Distribuídos até 31/12/2020 e Julgados no mês	Cumprimento da meta acumulado ²	³
Janeiro	45.206	3.549	86,81%	●
Fevereiro	39.882	5.480	89,26%	●
Março	34.317	5.673	91,82%	●
Abril	29.943	4.517	93,83%	●
Mai	25.246	4.828	95,98%	●
Junho	22.166	4.072	97,43%	●
Julho	19.495	3.365	98,68%	●
Agosto	16.541	3.560	100,04%	●
Setembro	14.128	2.812	101,14%	●
Outubro	12.206	2.309	102,02%	●
Novembro	10.613	1.860	102,74%	●
Dezembro	9.509	1.213	103,24%	●
Total	-	43.238	103,24%	●

1. Inclui processos que saíram de situação de suspensão e exclui os que entraram em suspensão.

2. O percentual de cumprimento da meta leva em conta também o saldo pendente de julgamento em 31/12/2019.

3. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Considerando a quantidade de processos antigos julgados no 1º e 2º graus, o TRT-2 cumpriu a meta já em agosto e mesmo diminuindo o ritmo de julgamentos, ao final de 2022, sustentou o cumprimento da meta.



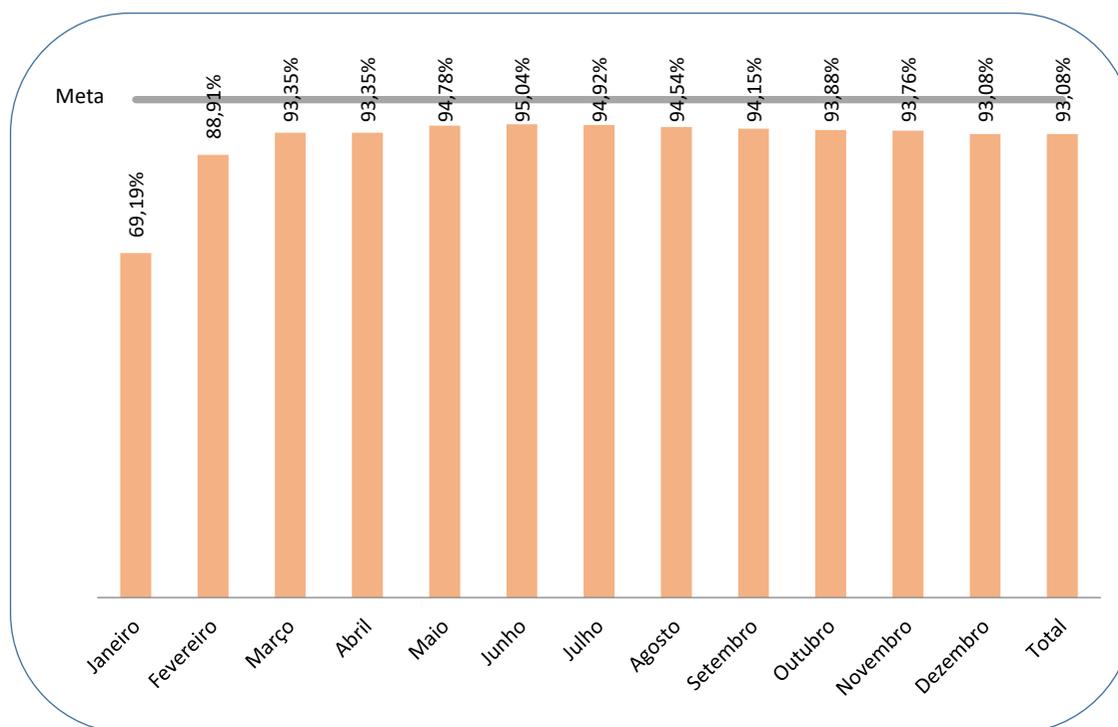
Meta 3 - Estimular a conciliação

Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.

Cláusula de barreira: 40%.

Apuração apenas para o 1º Grau			Referência: Dezembro / 2022	
Mês	Conciliações	Processos Solucionados	Cumprimento da meta acumulado (%)	
Janeiro	4.888	13.370	69,19%	●
Fevereiro	13.439	25.638	88,91%	●
Março	15.679	29.933	93,35%	●
Abril	12.435	25.206	93,35%	●
Maiο	16.751	32.035	94,78%	●
Junho	15.587	30.688	95,04%	●
Julho	14.655	29.423	94,92%	●
Agosto	16.418	33.615	94,54%	●
Setembro	15.555	32.165	94,15%	●
Outubro	13.764	28.490	93,88%	●
Novembro	13.152	26.908	93,76%	●
Dezembro	7.720	17.915	93,08%	●
Total	160.043	325.386	93,08%	●

1. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



O percentual a ser considerado para o cumprimento da Meta 3 de 2022 é de 52,84% de conciliações (ou mais) na fase de conhecimento (índice de conciliação).

Ao final do ano esse índice não foi alcançado (IC em 2022: 49,19%), porém a meta foi cumprida devido à cláusula de barreira de 40%.



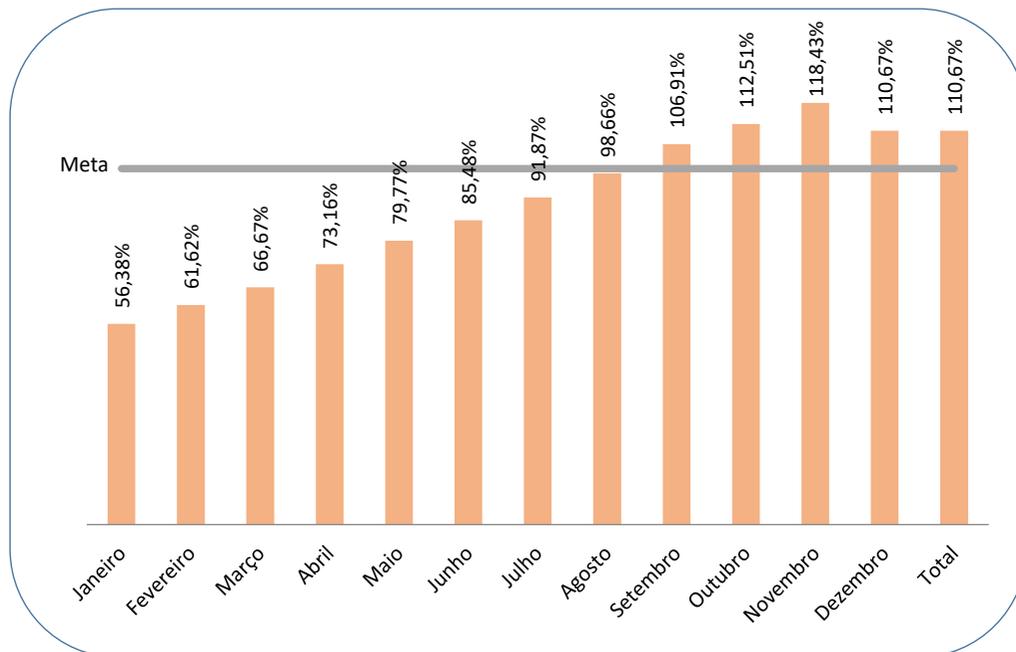
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento

Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

1º Grau		Referência: Dezembro / 2022		
Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) ¹	Cumprimento da meta acumulado (%)	²
Janeiro	25.030	95,81%	56,38%	●
Fevereiro	53.204	87,66%	61,62%	●
Março	50.048	81,03%	66,67%	●
Abril	36.428	73,84%	73,16%	●
Maiο	53.126	67,72%	79,77%	●
Junho	47.287	63,20%	85,48%	●
Julho	48.776	58,80%	91,87%	●
Agosto	54.617	54,76%	98,66%	●
Setembro	55.899	50,53%	106,91%	●
Outubro	43.473	48,01%	112,51%	●
Novembro	43.506	45,61%	118,43%	●
Dezembro	31.152	48,81%	110,67%	●
Total	542.546	48,81%	110,67%	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A taxa de congestionamento líquida é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e não considera as execuções fiscais.

Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, tendo sido cumprida no 1º grau a partir de setembro de 2022.



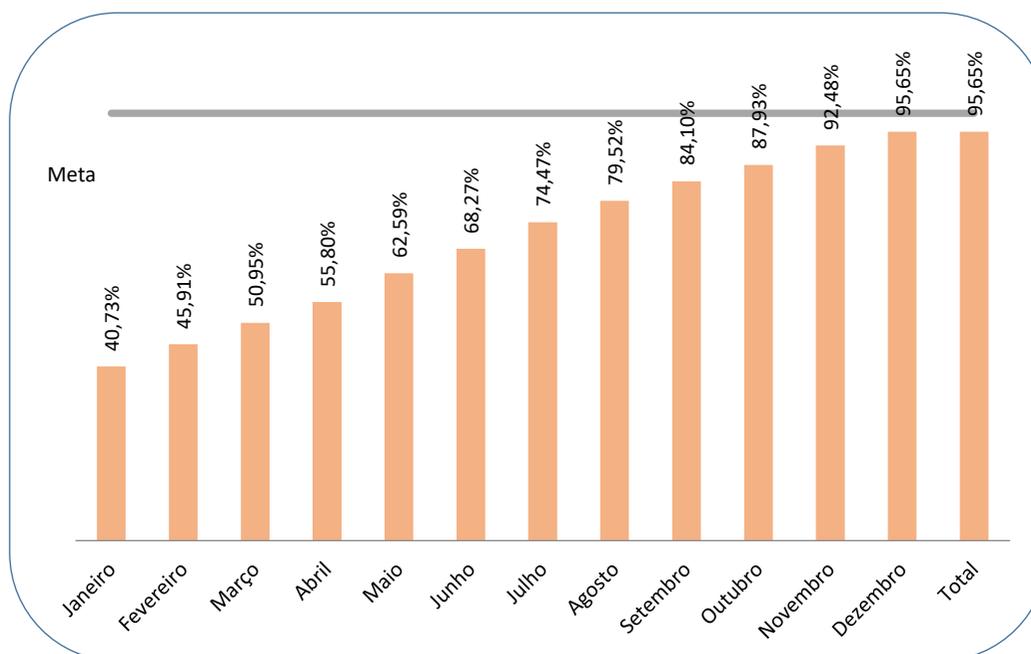
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento

Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

2º Grau		Referência: Dezembro / 2022		
Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) ¹	Cumprimento da meta acumulado (%)	²
Janeiro	4.594	94,67%	40,73%	●
Fevereiro	11.799	84,00%	45,91%	●
Março	12.354	75,69%	50,95%	●
Abril	11.216	69,11%	55,80%	●
Mai	16.201	61,61%	62,59%	●
Junho	14.075	56,48%	68,27%	●
Julho	15.737	51,78%	74,47%	●
Agosto	15.039	48,49%	79,52%	●
Setembro	15.293	45,85%	84,10%	●
Outubro	12.623	43,85%	87,93%	●
Novembro	14.042	41,70%	92,48%	●
Dezembro	9.512	40,31%	95,65%	●
Total	152.485	40,31%	95,65%	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses. No 2º grau, porém, não se alcançou a meta (38,56%), que era reduzir 1 ponto percentual em relação a 2020 (39,56%)



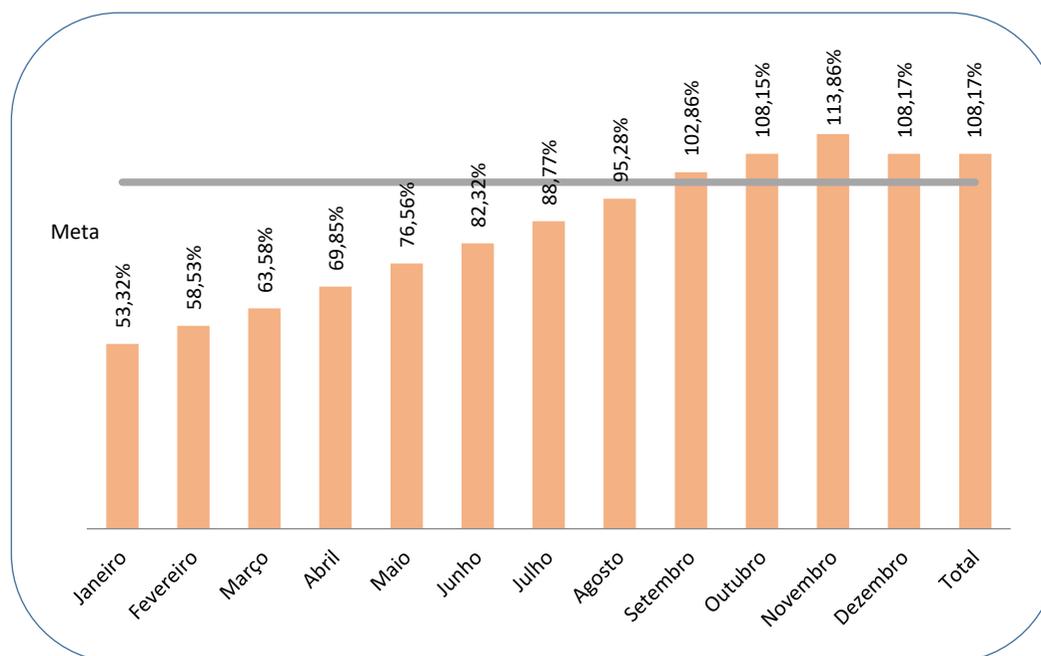
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento

Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Total Tribunal		Referência: Dezembro / 2022		
Mês	Processos baixados no mês	Taxa de Congest. Líquida (acumulada) ¹	Cumprimento da meta acumulado (%)	²
Janeiro	29.624	95,67%	53,32%	●
Fevereiro	65.003	87,15%	58,53%	●
Março	62.402	80,23%	63,58%	●
Abril	47.644	73,03%	69,85%	●
Maiο	69.327	66,63%	76,56%	●
Junho	61.362	61,97%	82,32%	●
Julho	64.513	57,47%	88,77%	●
Agosto	69.656	53,54%	95,28%	●
Setembro	71.192	49,59%	102,86%	●
Outubro	56.096	47,17%	108,15%	●
Novembro	57.548	44,80%	113,86%	●
Dezembro	40.664	47,16%	108,17%	●
Total	695.031	47,16%	108,17%	●

1. Excluem-se execuções fiscais e os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Quanto maior o índice de congestionamento, mais difícil será para o tribunal lidar com seu estoque de processos.

Trata-se de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, tendo sido cumprida a partir de setembro/2022, considerando a 1ª e 2ª instâncias.



Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário

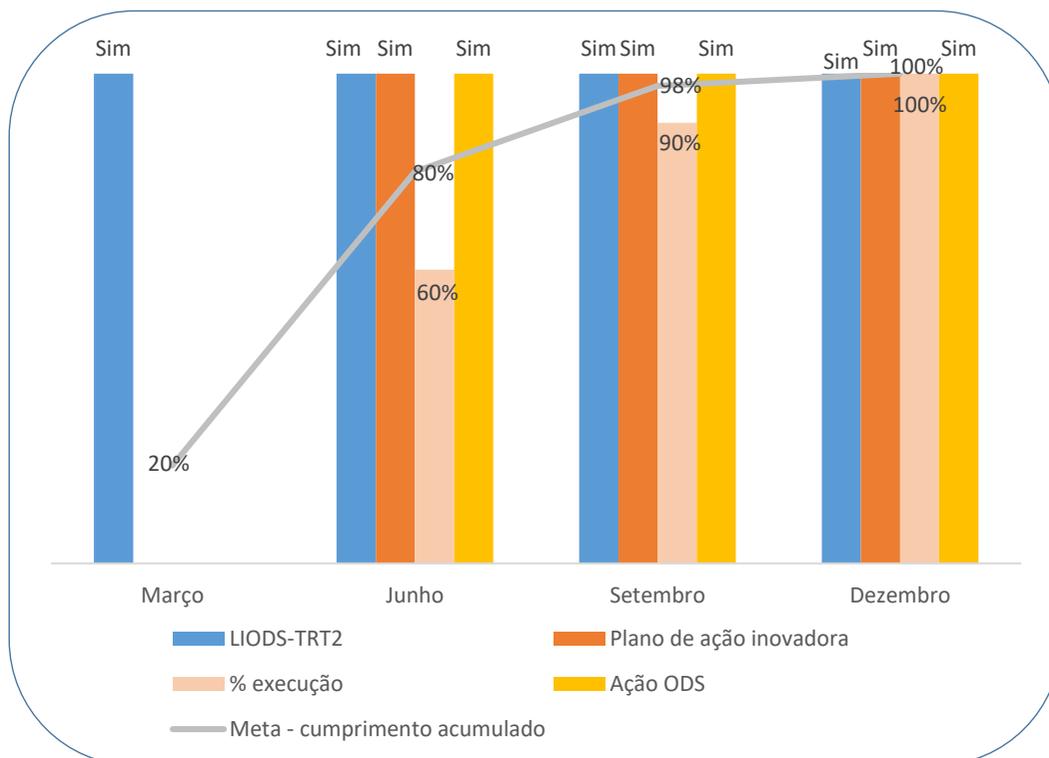
Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Referência: Dezembro / 2022

Mês	Tribunal instituiu laboratório de inovação ou similar?	Tribunal elaborou plano de ação inovadora e enviou ao CNJ?	Percentual de execução da ação planejada	Tribunal realizou ação voltada aos ODS?	Cumprimento da meta acumulado (%)	
					1	2
Março	Sim	Não	0%	Não	20%	●
Junho	Sim	Sim	60%	Sim	80%	●
Setembro	Sim	Sim	90%	Sim	98%	●
Dezembro	Sim	Sim	100%	Sim	100%	●

1. Meta de apuração trimestral

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



O Laboratório de Inovação do TRT-2 está instituído desde junho/2021.

Ao fim de 2022, o plano de ação inovadora foi elaborado e enviado ao CNJ e foram realizadas ações voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, assim como ações inovadoras.



Meta 10 – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0

Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

Ações: Juízo 100% Digital, Balcão Virtual e Codex.

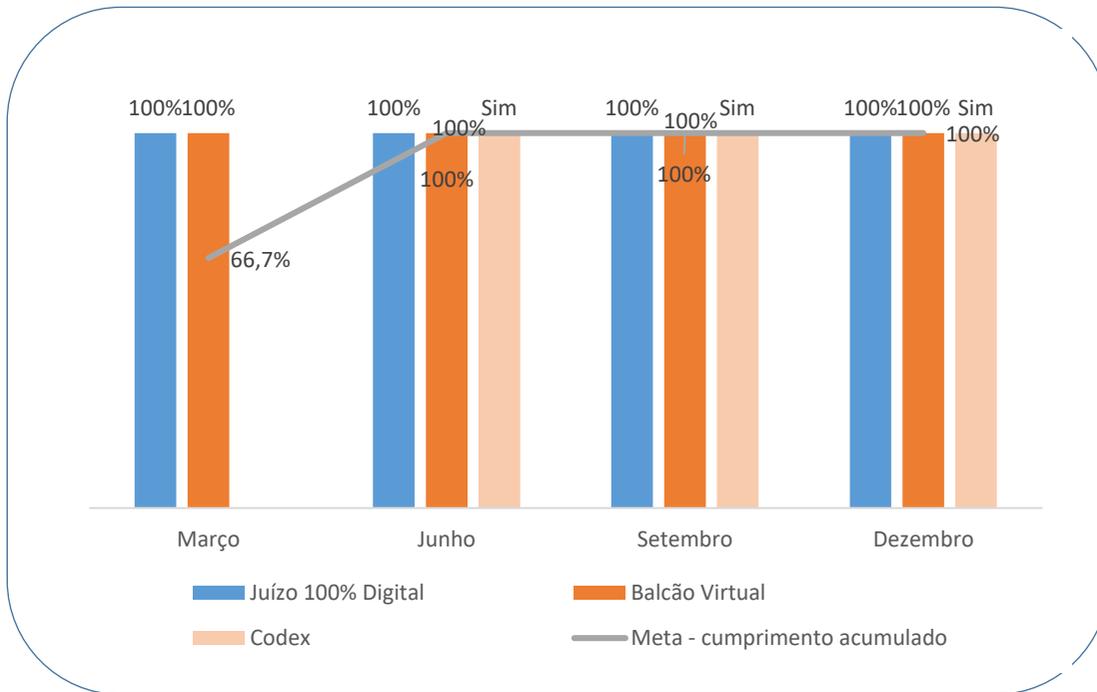
Total Tribunal

Referência: Dezembro / 2022

Mês	Percentual de unidades judiciárias com o "Juízo 100% Digital" implementado	Percentual de unidades judiciárias com o "Balcão Virtual" implementado	O tribunal implementou o sistema Codex?	Cumprimento da meta acumulada ¹	²
Março	100%	100%	Não	66,7%	●
Junho	100%	100%	Sim	100%	●
Setembro	100%	100%	Sim	100%	●
Dezembro	100%	100%	Sim	100%	●

1. Meta de apuração trimestral

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



Todas as unidades judiciárias do TRT-2 já implementaram o "Juízo 100% Digital" e o "Balcão Virtual" e o sistema Codex já está em produção.



Meta 11 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente

Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.

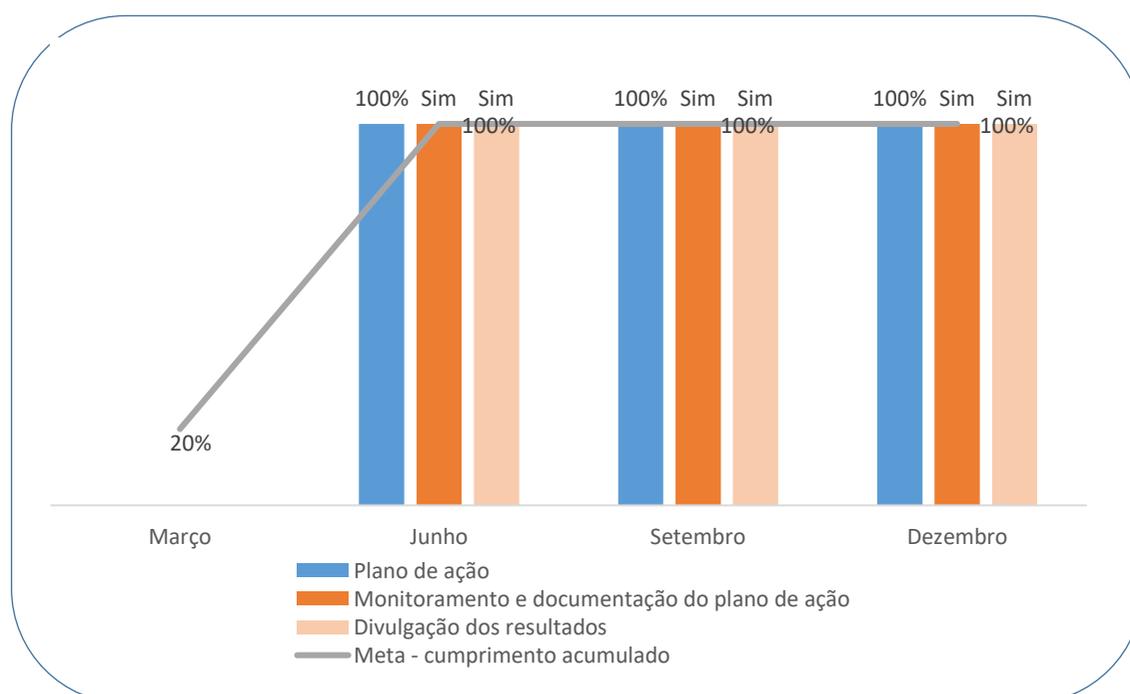
Total Tribunal

Referência: Dezembro / 2022

Mês	O tribunal definiu o plano de ação e está executando?	O tribunal monitora e documenta a execução do plano de ação?	O tribunal divulga os resultados da execução da ação?	Cumprimento da meta acumulado ¹	²
Março	Não	Não	Não	0%	●
Junho	Sim	Sim	Sim	100%	●
Setembro	Sim	Sim	Sim	100%	●
Dezembro	Sim	Sim	Sim	100%	●

1. Meta de apuração trimestral

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A meta estará cumprida se, até o final do ano, o tribunal elaborar plano de ação visando o combate ao trabalho infantil, executá-lo, monitorar a execução do plano e divulgar os resultados da execução da ação (correspondendo a 25% de cumprimento da meta cada item finalizado).

Ao final do 1º semestre o TRT-2 cumpriu a meta.



Meta 12 - Promover a saúde de magistrados e servidores (Meta específica da Justiça do Trabalho em 2022)

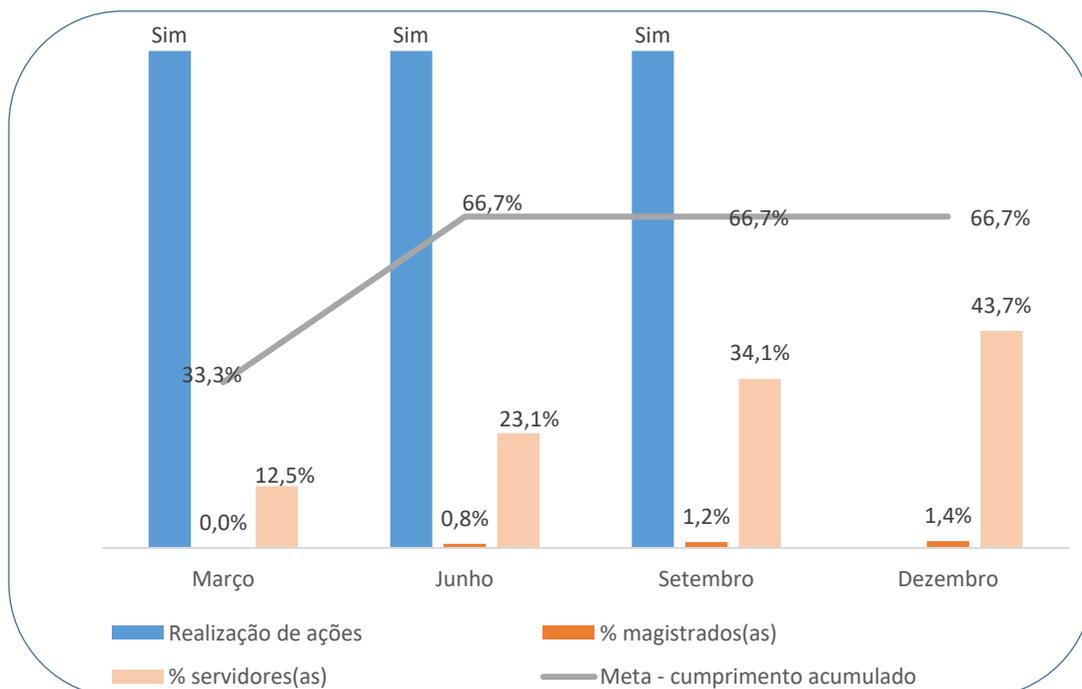
Realizar exames periódicos de saúde em 15% de magistrados(as) e 15% de servidores(as) e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Referência: Dezembro / 2022

Mês	Tribunal realizou pelo menos 3 ações?	Percentual (acumulado) de magistrados(as) que realizaram exame periódico de saúde	Percentual (acumulado) de servidores(as) que realizaram exame periódico de saúde	Cumprimento da meta acumulado ¹	²
Março	Sim	0,0%	12,5%	33,3%	●
Junho	Sim	0,8%	23,1%	66,7%	●
Setembro	Sim	1,2%	34,1%	66,7%	●
Dezembro	Sim	1,4%	43,7%	66,7%	●

1. Meta de apuração trimestral

2. Parâmetros dos sinalizadores: ● meta atingida: 100% ou mais ● entre 85% e 99,9% ● menor que 85%



A meta tem por objetivo promover a saúde de magistrados(as) e servidores(as).

Ao final de 2022 o TRT-2 realizou mais de 3 ações para redução de doenças mais frequentes ou que contribuem para o absenteísmo e 43,7% de servidores(as) realizaram exame médico. Porém, o percentual de magistrados(as) que realizaram exame ficou bem abaixo dos 15%, comprometendo o alcance da meta.